



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0181/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 05 de fevereiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1277/2025
15ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1277/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 071/2026 - SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
329/2026

DATA / HORA
06/02/2026 10:56:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/02/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1277 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de intensificar a ronda ostensiva no Bairro Portal do Ipês I.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é uma das maiores demandas da população e a presença constante de rondas ostensivas nos bairros contribui de forma significativa para a prevenção da criminalidade, inibição de práticas ilícitas e aumento da sensação de segurança dos moradores.

O patrulhamento mais frequente e visível desestimula ações de violência e vandalismo, além de aproximar a comunidade das forças de segurança, criando um ambiente de confiança e colaboração. Essa medida é especialmente importante em áreas que apresentam maior vulnerabilidade ou registram ocorrências frequentes.

Assim, a intensificação da ronda ostensiva se mostra necessária para garantir tranquilidade, proteção e bem-estar à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>08/ outubro / 2025</u>	
Despacho: <u>Encaminhado - Sr. José Adriano da Conceição</u>	
EDIVILSON LEME MENDES	
PRESIDENTE	

[Assinatura]
José Adriano da Conceição
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3235/2025

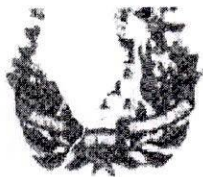
DATA / HORA
03/10/2025 12:17:32

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>17/10/25</u>
às <u>10 h 03</u>

Pâmela



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 071/2026 - SMSDM

Cajamar, 28 de janeiro de 2026.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ilm^a. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo^o 0221/2026 -DAL/SMG e Indicação nº. 1.277/2025

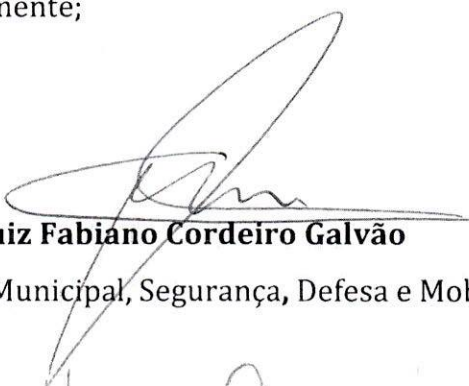
Ilm^o. Técnico Legislativo;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifestar-se referente a indicação nº. 1.277/2025, de autoria do Nobre Vereador **Jose Adriano da Conceição**.

Trata-se de uma indicação de serviços essencial que requer patrulhamento ostensivo diurnas a ser realizado pela Guarda Municipal no bairro do Portal do Ipês I, cabe-me informar ao Nobre Edil, que o referido bairro já está sendo atendido, pela Guarda Civil Municipal, contudo, este Secretário irá determinar ao Comandante da GCM. Para intensificar o policiamento 24 horas em horários inopinados no referido bairro.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;



Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal, Segurança, Defesa e Mobilidade



Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

AB.